

## FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025 – A Wilson Sons S.A. (Código B3: PORT3) (“Wilson Sons” ou “Companhia”), em conformidade com a regulamentação vigente e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 21 de outubro de 2024, 14 de março de 2025, 3 de abril de 2025, 22 de abril de 2025, 20 de maio de 2025, 4 de junho de 2025, 11 de junho de 2025, 15 de setembro de 2025, 23 de outubro de 2025, 28 de outubro de 2025, 6 de novembro de 2025, 11 de novembro de 2025, 17 de novembro de 2025 e 3 de dezembro de 2025, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) promoveu, por meio do Ofício nº 259/2025/CVM/SEP/GEA-2, o cancelamento do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários na categoria “A”, em razão do cumprimento integral de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis no âmbito da oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias da Companhia, lançada pela *SAS Shipping Agencies Services Sàrl*.

A Companhia informa, ainda, que, nesta mesma data, foi concluída a liquidação financeira do resgate compulsório da totalidade das ações ordinárias de emissão da Wilson Sons que permaneciam em circulação.

Dessa forma, a partir de hoje, a Wilson Sons não é mais registrada na CVM como emissora de valores mobiliários na categoria “A” e, consequentemente, deixa de ter valores mobiliários de sua emissão listados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou em qualquer outro mercado organizado.

**Michael Robert Connell**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## MATERIAL FACT

Rio de Janeiro, 10 December 2025 – Wilson Sons S.A. (B3 Code: PORT3) (“Wilson Sons” or the “Company”), in compliance with applicable regulations and further to the Material Facts disclosed on 21 October 2024, 14 March 2025, 3 April 2025, 22 April 2025, 20 May 2025, 4 June 2025, 11 June 2025, 15 September 2025, 23 October 2025, 28 October 2025, 6 November 2025, 11 November 2025, 17 November 2025 and 3 December 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários – “CVM”) formally cancelled the Company’s registration as a category “A” securities issuer, through Official Letter No. 259/2025/CVM/SEP/GEA-2, following full compliance with all applicable legal and regulatory requirements in connection with the unified public tender offer for ordinary shares issued by the Company, launched by *SAS Shipping Agencies Services Sàrl*.

The Company further informs that, on the same date, the financial settlement of the compulsory redemption of all outstanding common shares issued by Wilson Sons was completed.

Accordingly, as of today, Wilson Sons is no longer registered with the CVM as a category “A” securities issuer and, as a result, no longer has any securities listed for trading on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão or on any other organised market.

**Michael Robert Connell**  
CFO and Investor Relations Officer